



15-8-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 346/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 244/97.

De autoria da nobre Vereadora Ana Martins, o projeto em epígrafe tem por escopo instituir a Semana de Prevenção e Controle da Osteoporose no município de São Paulo.

Segundo ainda a propositura, referida Semana preventiva deverá se realizar na mesma semana em que coincida o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher. As campanhas a serem realizadas, nessa ocasião, terão a finalidade de alertar e conscientizar a população acerca dessa doença, que a todos atinge, mas que para a mulher, após a menopausa, se torna fator de risco maior. Desse modo, com a utilização da infra-estrutura dos postos de saúde e do pessoal técnico e médico especializado, a Semana poderá atingir melhor seus objetivos e se tornar importante fator de educação e de chamada de consciência e alerta das pessoas acerca desse mal.

A douta Comissão de Constituição e Justiça não viu ilegalidade na medida em seu parecer de fls. 4.

De nossa parte, quanto ao mérito e ao interesse público, pelo que acima expusemos, não vemos óbices à aprovação da matéria, mormente por se preocupar, a propositura, em educar a população para que se previna dessa doença que, segundo consta, poderá atingir a cerca de 16 milhões de pessoas com mais de 55 anos, no Brasil.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
15/05/97.

JOSÉ IZAR - Relator

PIERRE DE FREITAS

ANA MARIA QUADROS

ÍTALO CARDOSO